



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE CEDRO- PE/ COMDICACE**

*Criado pela Lei Federal nº8.069/90 e  
Lei Municipal nº 351/2014*



**RESOLUÇÃO COMDICACE Nº 02/20 21**

EMENTA: Dispõe sobre o Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária das Instituições Não governamentais para Escolha de 01(uma) Entidade da Sociedade Civil Organizada.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cedro (COMDICACE)**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 351/2014, e

CONSIDERANDO a Reunião Ordinárias do COMDICACE realizado no dia 04 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021 do COMDICACDE, que dispõe sobre a Convocação de Assembleia Geral Extraordinária das Instituições Não governamentais, que, reconhecidamente, vêm desenvolvendo atividades com crianças e adolescentes no âmbito da cidade de Cedro- PE, há pelo menos 2 anos, para participar do Processo de Escolha de 01(uma) Entidade da Sociedade Civil Organizada, que irá preencher a vacância na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, durante o período restante do Biênio 2021 a 2023, conforme a data da Portaria 187 de 12 de maio de 2021.

- **Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Cedro-PE, 04 de outubro de 2021.**

**Vittoria Gleyci Rocha Linhares  
Presidente**

Rua José Eie de Araújo, nº 102, Centro Cedro- PE,  
Email: comdicace.cedro@gmail.com